

Lei n.º 1.443, de 21 de Agosto de 1984.

Dá denominação de um logradouro público, nesta cidade de Truimida Aguar de Paula Salazar.

A Câmara Municipal de Bonhuacu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes: **Deputado**, e o Prefeito Municipal **Sancionou** a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Truimida Aguar de Paula Salazar, a Truimida que se inicia na Ponte que liga o Corrego Boa Vista.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as diligências necessárias para o cumprimento do Art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonhuacu, 21 de Agosto de 1984.

Fernando Cavaliari Lopes  
Pref. Municipal

Salim My Baraki  
Ass. de Gabinete